



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI: ____ / ____.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 707.760,11 (Setecentos e Sete Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Onze Centavos) e dá outras correlatas providências.

<Espaço destinado ao preâmbulo, conforme disposto no artigo 6º da Lei Federal Complementar n.º 95 de 1998.>

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 707.760,11 (Setecentos e Sete Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Onze Centavos), conforme dotações orçamentárias abaixo relacionadas.

FONTE 0008 – R\$ 707.760,11

04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08	Assistência Social	
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
08.243.0048	Programa Municipal de Atenção a Criança e ao Adolescente	
08.243.0048.2172	PROJOVEM	
3190.11.02.0008	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 44.365,58
3390.30.00.0008	Material de Consumo	R\$ 44.915,36
3390.32.00.0008	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 10.000,00
3390.93.00.0008	Indenizações e Restituições	R\$ 15.000,00
3390.39.00.0008	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0049	Programa Municipal de Atenção a Família Carente	
08.244.0049.2173	IGD/PBF Bolsa Família	
3390.30.00.0008	Material de Consumo	R\$ 65.000,00
3390.32.00.0008	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 30.000,00
3390.39.00.0008	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00
4490.52.00.0008	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 101.220,39
08.244.0049.2174	Proteção Social Básica	
3390.30.00.0008	Material de Consumo	R\$ 90.000,00
3390.32.00.0008	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 4.739,98
3390.36.00.0008	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 21.000,00
3390.39.00.0008	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 105.000,00
08.244.0049.2175	Proteção Social Especial	
3390.30.00.0008	Material de Consumo	R\$ 70.000,00
3390.32.00.0008	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 23.870,14
3390.36.00.0008	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 8.400,00
3390.39.00.0008	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
08.244.0049.2176	IGD/SUAS – Incentivo a Gestão	
3390.30.00.0008	Material de Consumo	R\$ 12.000,00
4490.52.00.0008	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.248,66

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Superávit Financeiro, conforme descrito abaixo:

I - Conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 no recurso SUAS – fonte 0008, no valor de **R\$ 707.760,11 (Setecentos e Sete Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Onze Centavos)**.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Fica alterada a Lei nº. 2.835 de 04 de novembro de 2015 - Plano Plurianual 2014-2017 e a Lei nº. 2.756 de 30 de junho de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2015, conforme quadros em anexo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 20 de junho de 2016.

Renan Vinicius Santos de Oliveira
Prefeito